

nº 428, quinta-feira, 9 de abril de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 428, de 9 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto, km 02 – Marco Zero

CEP 68903-419 – Macapá/AP

(96)32136100

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
ALTERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 88, de 08 de abril de 2026.....	5
INSTITUIÇÃO	6
Portaria - SEI nº 89, de 08 de abril de 2026.....	6
PUBLICIZAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 90, de 09 de abril de 2026.....	7
INSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 91, de 09 de abril de 2026.....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 31, de 09 de abril de 2026.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 88, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e:

Considerando o disposto na Norma Operacional - SEI nº 7/2023/DAI-EBSERH, que estabelece os procedimentos administrativos para apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes, fixa as competências para tal, bem como define a dosimetria na aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar prevista no art. 84 da Lei nº 13.303/16 e art. 112 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Considerando o disposto no Parecer Referencial nº 4/2021/GTPR/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, que trata da apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades a licitantes e fornecedores em contratações regidas pela Lei nº 13.303/16, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções a Licitantes e Fornecedores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), instituída pela Portaria nº 216, de 12 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Sanções a Licitantes e Fornecedores passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Tiago Melo de Almeida, **400**
- II. Anny Letícia Duarte de Souza, **217**;
- III. Bruno Pantoja Guedes **155**;
- IV. Alerrandro Geliel De Oliveira Lima **063**
- V. Claudio Henrique Gomes **062**
- VI. Carlos Alberto Martins de Sousa *227*
- VII. Ana Sara Viegas Carvalho **892**
- VIII. Marislane Cibelle da Silva Lacerda, **437**

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 60, de 17 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 422, de 17 de março de 2026.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 89, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Central de Materiais Esterilizados (UBCME) do HU-Unifap, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

- I. Ana Carolina Moura Rodrigues Costa, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****091;
- II. Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula ****028;
- III. Luzilena de Sousa Prudêncio, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****828;
- IV. Ketlen de Sena Silva, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula ****039;
- V. Wendell Rogério Marques Ribamar, Psicólogo organizacional e do trabalho, matrícula ****991.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará o processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 90, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Gabarito de Perfis do AGHU versão 3 do HU-Unifap.

Art. 2º O referido Gabarito poderá ser acessado através do link anexado a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

[GABARITO DE PERFIS DO AGHU DO HU-UNIFAP](#)

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 91, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial do HU-Unifap, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

- I. Bruna da Silva Bezerra, Chefe da Unidade de contratualização e Regulação da Informação Assistencial do HU-UNIFAP, matrícula - ****230;
- II. Edilson Batista de Sena, analista administrativo, matrícula - ****437;
- III. Marja Barbosa de Lacerda Lobo, chefe do Setor de contratualização e Regulação do HU-UNIFAP, matrícula ****367;
- IV. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente do HU-UNIFAP, matrícula - ****273;
- V. Wendell Rogério Marques Ribamar, Chefe substituto da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HU-UNIFAP, matrícula - ****786.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará, através da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, o processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 31, de 09 de abril de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 61, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 07 de março de 2024, e

Considerando o constante nos autos do processo nº23872.003069/2026-79, resolve:

Art. 1º Designar Dyerlane Oliveira Pinheiro, matrícula Siape nº 137****, substituto do cargo de Chefe do (a) Divisão Médica do HU-Unifap.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de abril de 2026.

Ana Carolina Calvosa D'Almeida Couto